



Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante 30 dias a contar
de 13.10.2025

DECRETO Nº 10, DE 13 de fevereiro de 2025.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 30.508,12 (trinta mil, quinhentos e oito reais e doze centavos).

Anderson de Azevedo Vargas, Prefeito Municipal de Tabai - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2344, 1 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 30.508,12 (trinta mil, quinhentos e oito reais e doze centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
004	COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
28.182.0000.0002	Operações Especiais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000025 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
001	DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
15.122.0002.2018	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000170 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0002.2033	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000261 - 3.3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	393,12
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
011	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
12.365.0010.2137	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000464 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0002.2073	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000575 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000578 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00



08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0013.2070	Saúde Cidadã	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000587 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	450,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.301.0013.2206	Saúde Cidadã	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4300	FES - Nota Fiscal Gaúcha	
000721 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	4.415,00
09	SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
22.122.0002.2125	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000899 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.650,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	30.508,12

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

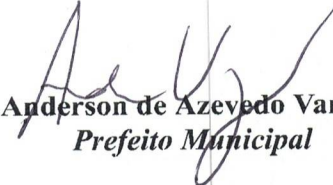
REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002.2005	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000016 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
001	DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
15.122.0002.2018	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000168 - 3.3.3.90.40	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	1.300,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0002.2033	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000258 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	393,12
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2034	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000291 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0013.1017	Saúde Cidadã	



500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000580 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	12.750,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.303.0013.2208	Saúde Cidadã	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4300	FES - Nota Fiscal Gaúcha	
000726 - 3.3.3.93.32	Material de Distribuição Gratuita	4.415,00
09	SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
22.661.0022.2124	Tabaí Pujante	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000907 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	1.650,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	30.508,12

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabaí - RS, 13 de fevereiro de 2025.


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado


Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar